

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/MTI APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/MTI, FIRMADO ENTRE A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI E A EMPRESA ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

Considerando o disposto no processo MTI-PRO-2022/01325 em que foi autorizado o reajuste contratual de 17,78%, após negociação e acordo com a empresa e;

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do Contrato nº 008/2021/MTI;

Apostilamos o Contrato nº 008/2021/MTI, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste financeiro do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Segunda – Alteração do Contrato nº 008/2021/MTI passa a ter a seguinte redação:

2.1. As especificações e quantidade dos objetos contratados e seus respectivos valores unitários encontram-se descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ANUAL REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL 1º ANO (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL 2º AO 5º ANO (R\$)	VALOR TOTAL 5 ANOS (12 meses original + 48 meses reajustados em 17,78%) (R\$)
1	Genexus Professional Edition (ex-Genexus Corporate)	5	4.139,65	17.571,80	20.698,27	100.364,86
2	GX Java Generator	5	1.110,12	4.712,20	5.550,62	26.914,68
3	GeneXus Server Small Business	1	4.203,84	3.568,85	4.203,84	20.384,20
4	Gerador Native Mobile (ex-Gerador SMART DEVICES)	3	2.827,02	7.200,00	8.481,06	41.124,25
TOTAL				33.052,85	38.933,79	188.787,99

2.2. O reajuste refere-se à negociação realizada entre a MTI e a Empresa ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, quanto a concessão de reajuste no valor de 17,78%, decorrente dos índices inflacionários do período de 2021/2022 para ser aplicado no período

2022/2023.

2.3. O valor total do contrato passará de R\$ 165.264,25 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 188.787,99 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) conforme negociação e análise crítica nº 075/2022/UGACO/DAFI/MTI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente apostilamento correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11401

Projeto atividade: 2787

Natureza de despesa: 33.90.40.

Fonte: 196

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente apostilamento no art.76, § 3º I a V do RLC/MTI, no art. 81 da Lei 13303/2016, abalizado pela Análise Crítica nº 075/2022/UGACO/DAFI/MTI e Negociação realizada, acostada aos autos as fls. 111/112 do processo MTI-PRO-2022/01325.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2021/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES 80180663100
Data: 2022.12.05 09:00:24
Fonte: Reader Versão: 9.1.0

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino

MTI

Assinado digitalmente por CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES 80180663100
Data: 2022.12.05 09:00:24
Fonte: Reader Versão: 9.1.0

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente

MTI

Assinado de forma digital por CIRANO SOARES DE CAMPOS:42448298149
Dados: 2022.12.02 12:07:40 -04'00'

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação

MTI

ADRIANA SILVERIO

ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA